

**Ata de reunião do Comitê de Investimentos 04/2021 (Extraordinária) – Tibagiprev**

Nº	PAUTA
1	Apresentação de AAI
2	Proposições de Realocação

Tibagi, 24 de Agosto de 2021

Às 14:00 horas do dia 24 de Agosto de 2021 o Comitê de investimentos reuniu-se no TIBAGIPREV. Estiveram presentes o Gestor de Recursos – Robert Wesley dos Santos de Melo, a Proponente – Evelyn de Souza Soares, a Responsável pela Liquidação – Tânia Mara Naconezi, e via conferência virtual o Sr. Pedro Sampaio – Representante da empresa Agente Autônomo de Investimentos(AAI) -GRID Investimentos.

**1ª Pauta** – O Sr. Pedro fez uma análise do cenário e apresentou diversos fundos que fazem parte do portfólio da empresa, com maior ênfase nos fundos do segmento de renda variável e no exterior, apresentando como opções para diversificação do risco. Foi comunicado que o TIBAGIPREV prioriza bancos públicos na aplicação dos recursos, devido a maior segurança, e que o credenciamento de instituições acontece conforme edital publicado anualmente, e depende de deliberação do Conselho de Administração. Os membros do Comitê de Investimentos do Tibagiprev agradeceram a participação do Sr. Pedro, que se colocou à disposição para o futuro caso o Instituto tenha interesse em utilizar seus serviços.

**2ª Pauta** – Foi apresentado para a Tânia os assuntos que foram tratados na reunião 03/2021 do dia 19/08/2021, pois a mesma não pode comparecer. Após isso, foi discutida a sugestão de alocação de recursos que foi sugerida pelo representante da empresa consultoria que presta serviços ao Tibagiprev, que esteve presente na reunião 03/2021, pois foi acordado que a decisão de alocação não seria tomada sem a presença desses três membros do comitê. O Sr. Diego, naquela data sugeriu que fosse aproveitada a queda do Ibovespa para aumentar o percentual de alocação no segmento de renda variável, pois seria uma oportunidade de diminuir o preço médio das cotas nesse segmento, sugeriu também a inclusão na carteira de fundos Small Caps e Dividendos. Além disso sugeriu que os recursos fossem resgatados do fundo IRF-M, que tem sido impactado pela subida da SELIC, e que a aplicação fosse feita de forma fracionada. O Gestor de recursos concordou em acatar parcialmente a sugestão, propondo o resgate de R\$ 1.500.000,00 do fundo IRF-M, e transferir para o fundo IRF-M 1, que possui prazo de resgate D+0, para que quando fosse constatada a oportunidade de aplicação os recursos estejam prontamente disponíveis, e que as aplicações sejam realizadas de forma fracionada em 5 aplicações de R\$ 300.000,00, sempre que as cotas apresentarem valores mais baixos, causando a diminuição do preço médio das cotas, aplicando os recursos nos fundos que já fazem parte da carteira do Tibagiprev. Os demais membros presentes concordaram com a proposta de realocação e a reunião foi encerrada.

Assinam a presente ata:

Evelyn de Souza Soares	Proponente	
Robert Wesley dos Santos de Melo	Gestor	
Tânia Mara Naconezi	Responsável Pela Liquidação	

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2021**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 21 de setembro de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de móveis, equipamentos de informática, áudio e vídeo. O valor máximo da licitação é de R\$ 82.536,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 3 de setembro de 2021

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação, constante do Processo nº 294/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 037/2021, conforme Parecer Jurídico nº 614/2021, para formalizar contrato com a empresa LUCIANO BETIATE - ME, CNPJ 12.036.678/0001-03, com base no inciso II, do art. 25, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, 03 de setembro de 2021

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**Ano VIII – Edição nº 1595** - Tibagi, 03 de setembro de 2021.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)